

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.001.486,45	527.057,80
Pessoal Ativo	60.977.697,17	527.057,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.665.064,74	-
Obrigações Patronais	4.488.354,49	526.497,51
Benefícios Previdenciários	9.824.277,94	560,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.789,28	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	647.518,59	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	623.729,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.789,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.353.967,86	527.057,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.625.995,31	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	129.625.995,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	60.881.025,66	46,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.998.037,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.498.135,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.998.233,72	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2019, 10h e 38m.		
I.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/01/2019. Edição 1679

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>